

Ato Decisório nº 155/CONSEA, de 17 de agosto de 2011.

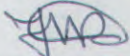
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118. 000494/2011-71;
- Aprovação do CONDEP de Engenharia Ambiental, em 01/03/11;
- Aprovação do CONSEAC de Ji-Paraná, em 17/03/11;
- Parecer técnico 024/2011/DPD/Propesq, favorável;
- Parecer 1117/CPE, favorável, da relatora conselheira Ana Lucy Caproni;
- Inexistência de número mínimo de membros na Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE;

D E C I D E *ad referendum* do Plenário:

Fundação Universid. de Federal
de Rondônia - UNIR


Certifico que Ato DECI
SÓRIO 155/CONSEA
foi HOMOLOGADO
na 55ª SESSÃO CONSEA
de 25/08/2011



Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS
Servidor: JURACI

Art. 1º - Aprovar o Projeto de pesquisa Aplicação de Geotecnologias no Reordenamento Territorial Urbano e no Subsídio a Modelagem de Fatores Hidrológicos no Município de Ji-Paraná, Rondônia.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro José Januário de Oliveira Amaral

Presidente